

Fortaleza, 30 de novembro de 2017. Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Total de feitos: 1

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL N.º 153/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

RESOLVE convocar Sessão do Tribunal Pleno, a teor do art. 6º, XI, alínea “b, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a se realizar no dia 07 (sete) de dezembro de 2017 (quinta-feira), às 13 horas e 30 minutos, sem prejuízo da Sessão do Órgão Especial, para apreciação de projeto de lei, bem como deliberar sobre outros assuntos de interesse do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 01 de dezembro de 2017.

Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES**
PRESIDENTE

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

O EXCELENTE SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO GLADYSON PONTES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 87, inc. II, da Lei nº 8.666/93, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 8516029-31.2016.8.06.0000 e, em conformidade com a Cláusula Nona, item 9.1.2.4, do Contrato nº 41/2011, RESOLVE aplicar MULTA no valor de R\$ 3.280,63 (três mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e três centavos) à empresa COINSTEL CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA., em razão do descumprimento do prazo previsto na Cláusula Sexta, nos itens 6.2.12 e 6.2.17, do contrato supracitado. Fortaleza, 29 de novembro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 46/2017

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Fabrício Soncini Equipamentos de Informática-ME; **OBJETO:** aquisição de materiais permanentes, ferramentas e afins, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 002/2017, realizado pelo 7º Batalhão de Infantaria de Selva – Boa Vista/RR, o qual originou a Ata de Registro de Preços nº 002/2017, que o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará aderiu; **VALOR:** R\$ 53.120,00 (cinquenta e três mil cento e vinte reais); **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 002/2017, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis nº. 8.883/1994, nº. 9.648/1998, nº. 9.854/1999, da Lei nº 8.078/1999; da Lei nº 8.078/1990 ; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2017; **SIGNATÁRIOS:** Sr. Moisés Antônio Fernandes Monte Costa e o Sr. Fabrício Soncini.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

O EXCELENTE SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO GLADYSON PONTES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 87, inc. II, da Lei nº 8.666/93, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 8520191-69.2016.8.06.0000 e, em conformidade com a Cláusula Nona, item 9.1.2.4, do Contrato nº 41/2011, RESOLVE aplicar MULTA no valor de R\$ 3.280,63 (três mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e três centavos) à empresa COINSTEL – CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA., em razão do descumprimento do prazo previsto na Cláusula Sexta, no item 6.2.12, subitem 4.2.1 do contrato supracitado. Fortaleza, 29 de novembro de 2017.

CONSELHO DE MAGISTRATURA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 2024 / 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, cumprindo decisão do Conselho da Magistratura, em sua Sessão Ordinária de 27 de novembro de 2017, ao apreciar o pedido constante do Processo Administrativo de nº. 8500220-75.2017.8.06.0255, formulado pelo Dr. Carlos Eduardo Carvalho Arrais, Juiz de Direito respondendo pela Comarca de Baixio,

RESOLVE revogar a Portaria de nº. 1.416/2016, de 09 de agosto de 2016, que designou o Dr. Luiz Eduardo Girão Mota, Juiz de Direito Auxiliar da 2ª Zona Judiciária, sediada na Comarca de Iguatu, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo de nº. 1239-80.2014.8.06.0042, em curso na Comarca Baixio, face à suspeição do então magistrado titular desta última Comarca, retornando, por conseguinte, a presidência do referido feito ao Juízo Originário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 de novembro de 2017.

Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES
Presidente do TJCE

ATAS DAS SESSÕES

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 19/2017

Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura. Aos treze (13) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (2017), às dezessete (17) horas, teve lugar a Décima Nona Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura, ocasião em que se encontravam presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO GLADYSON PONTES, Presidente, FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, JOSÉ TARCÍLIO SOUZA E SILVA E LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. Ausentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO – férias, e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO. O Dr. Eulério Soares Cavalcante Júnior representou a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará. Os trabalhos foram secretariados pelo Dr. Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão, Secretário do Conselho da Magistratura. Aberta a sessão, a Ata da Sessão Ordinária nº 18/2017 – CM, de 23 de outubro de 2017, restou aprovada sem restrições. **JULGAMENTOS: I)EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS: I.1)PROC'S. Nº'S. 8501367-47.2017.8.06.0026, 8502715-03.2017.8.06.0026 e 8502954-07.2017.8.06.0026** – O Conselho da Magistratura decidiu distribuir as presentes inspeções administrativas entre os membros deste Colegiado. **I.2)PROC. Nº 8500211-16.2017.8.06.0255** – O Conselho da Magistratura tomou ciência de que o magistrado oficiante, na data de 06 de novembro pretérito, passou a atuar no regime de respondência pela Vara Única de Família e Sucessões da Comarca de Juazeiro do Norte, por força da Portaria de nº 1782/2017 desta Corte de Justiça. **I.3)PROC. Nº 8500522-48.2017.8.06.0112** – O Conselho da Magistratura decidiu que os 13 (treze) processos oriundos da Vara Única de Família e Sucessões e recebidos pela 1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte, mediante Ofício nº 1850/2017-VFS/JN, fossem redistribuídos para a 1ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da referida Comarca. **I.4)PROC. Nº 8500214-68.2017.8.06.0255** – O Conselho da Magistratura tomou ciência da declaração de impedimento formulada pelo magistrado oficiante, nos autos do processo de nº 334-22.2008.8.06.0063, decidindo, outrossim, encaminhar o presente expediente administrativo à Presidência desta Corte de Justiça para a designação de um magistrado para presidir o referido feito. **I.5)PROC. Nº 8500210-31.2017.8.06.0255** – O Conselho da Magistratura tomou ciência da declaração de suspeição formulada pela magistrada oficiante, nos autos dos processos de nº's. 0135354-59.2017.8.06.0001, 0033990-44.2017.8.06.0001 e 0168312-35.2016.8.06.0001, bem como da remessa dos referidos feitos ao seu substituto legal. **I.6)PROC. Nº 8500208-61.2017.8.06.0255** – O Conselho da Magistratura tomou ciência da declaração de impedimento formulada pela magistrada oficiante, nos autos do processo de nº. 0468952-72.2010.8.06.0001, autorizando a remessa do referido feito ao seu substituto legal. **I.7)PROC. Nº 8500202-54.2017.8.06.0255** – O Conselho da Magistratura tomou ciência da declaração de suspeição formulada pelo magistrado oficiante, nos autos do processo de nº. 10428-48.2017.8.06.0181, autorizando a remessa do referido feito ao seu substituto legal. **I.8)PROC. Nº 8520095-20.2017.8.06.0000** – O Conselho da Magistratura tomou ciência da declaração de suspeição formulada pelo magistrado oficiante, nos autos do processo de nº. 4288-46.2017.8.06.0068, decidindo, outrossim, encaminhar o presente expediente administrativo à Presidência desta Corte de Justiça para a designação de um magistrado para presidir o referido feito. **I.9)PROC. Nº 8500204-24.2017.8.06.0255** – O Conselho da Magistratura tomou ciência da declaração de suspeição formulada pela magistrada oficiante, nos autos do processo de nº. 7708-86.2017.8.06.0156, decidindo, outrossim, encaminhar o presente expediente administrativo à Presidência desta Corte de Justiça para a designação de um magistrado para presidir o referido feito. **I.10)PROC. Nº 8500209-46.2017.8.06.0255** – O Conselho da Magistratura tomou ciência da declaração de suspeição formulada pelo magistrado oficiante, nos autos do processo de nº. 3484-83.2017.8.06.0131, decidindo, outrossim, encaminhar o presente expediente administrativo à Presidência desta Corte de Justiça para a designação de um magistrado para presidir o referido feito. **I.11)PROC. Nº 8500082-48.2017.8.06.0178** – O Conselho da Magistratura tomou ciência da declaração de suspeição formulada pelo magistrado oficiante, nos autos do processo de nº. 7545-40.2017.8.06.0178, decidindo, outrossim, encaminhar o presente expediente administrativo à Presidência desta Corte de Justiça para a designação de um magistrado para presidir o referido feito. **I.12)PROC. Nº 8500215-53.2017.8.06.0255** – O Conselho da Magistratura tomou ciência da declaração de suspeição formulada pelo magistrado oficiante, nos autos do processo de nº. 0177397-11.2017.8.06.0001, bem como da remessa do referido feito ao seu substituto legal. **I.13)PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 14060-93.2013.8.06.0158** – O Conselho da Magistratura decidiu distribuir o presente Recurso Administrativo entre os membros deste Colegiado. **I.14) PROC. Nº 8500213-83.2017.8.06.0255** – O Conselho da Magistratura tomou ciência do mapa estatístico das atividades jurisdicionais desenvolvidas pela Terceira Turma Recursal, durante o mês de outubro de 2017. **I.15) PROC. Nº 8500212-98.2017.8.06.0255** – O Conselho da Magistratura tomou ciência do mapa estatístico das atividades jurisdicionais desenvolvidas pela Primeira Turma Recursal, durante o mês de outubro de 2017. **I.16)PROC'S. Nº'S. 8500046-79.2017.8.06.0089 e 8500028-41.2017.8.06.0030** - O Conselho da Magistratura nada opôs aos pedidos, decidindo, outrossim, encaminhá-los ao Núcleo de apoio aos Magistrados do 1º Grau desta Corte de Justiça para as devidas providências. **I.17)PROC. Nº 8500019-33.2017.8.06.0110** – O Conselho da Magistratura nada opôs ao pedido, decidindo, outrossim, encaminhá-lo ao Núcleo de apoio aos Magistrados do 1º Grau desta Corte de Justiça para as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e eu, Maria Midauar, Supervisora Operacional do Conselho da Magistratura, lavrei a presente ata, que foi lida, aprovada e a seguir assinada.

Fortaleza, 13 de novembro de 2017.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES